



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

### LEI MUNICIPAL Nº362 DE 26 DE MAIO DE 2021

“Institui a Feira do Gado no Município de Candiba e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída no Município de Candiba (BA) a Feira do Gado, que realizar-se-á semanalmente aos sábados, no período diurno, na sede do Parque de Vaquejada José Vaqueiro.

**Art. 2º** - A Feira do Gado tem como objetivo o incremento da economia local com negócios pecuários, e será supervisionada pelo Poder Público Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA**, em 26 de maio de 2021.

---

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal